



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2736, DE 11 DE JULHO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3295/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$80.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------|
| 331 | 10.301.0036.2070.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 80.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 80.000,00

Fontes de Recurso 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 11/07/2023.

Rio das Pedras, 11 de julho de 2023

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo